



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº. 066/2024

Declara a nomeação do fiscal do Contrato de nº 023/2024 realizado entre o MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS e GILSON JOSÉ SCHIMTZ.

Solange Back, Prefeita Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal de nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

DECRETA:

DESIGNAR, a partir do dia 22 de maio de 2024, o servidor Sr. Lory Alves França, matrícula: 1527/1 como fiscal do referido Contrato de numero 23/2024, firmado entre o Município de Anitápolis e a empresa GILSON JOSÉ SCHIMTZ, cujo objeto, Contratação de instrutor de aula de dança alemã/estilo germânico e montagem de espetáculos de danças, para os grupos de Dança alemã do município, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital.

O servidor designado acima deverá atuar como fiscal de contrato de acordo com a Lei 14.133/2021.

Anitápolis, 23 de maio de 2024.

SOLANGE BACK
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 23 de maio de 2024.

JESSICA RIEG HAVEROT
Chefe de Gabinete